



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto.** Não participou o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme informação prestada se encontra a visitar uma fábrica de equipamentos de iluminação pública, na Alemanha, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.** -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016=

Este assunto não foi apreciado tendo sido consensualmente retirado. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois euros e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 68/2017, de dezasseis de fevereiro, que altera a Portaria número cento e quarenta e nove, barra, dois mil e onze, de oito de abril, que estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM), bem como as condições de organização e funcionamento das unidades e equipas prestadoras de CCISM para a população adulta e para a infância e adolescência.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB E IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em dezasseis de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados para participação em atividades desportivas, pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, e pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Loulé, ambas no dia dezanove de fevereiro corrente, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo



centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezasseis de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de fevereiro corrente: -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia vinte e cinco; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão e Faro (Penha), no dia vinte e cinco, e a Faro (Penha), no dia vinte e seis; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia vinte e cinco; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Alvor, no dia vinte e cinco, e a Vila Real de Santo António, no dia vinte e seis.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAD - ASSOCIAÇÃO

**PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Este assunto não foi apreciado tendo sido consensualmente retirado. -----

**= APOIOS - IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, na realização de sessões de esclarecimento sobre o Programa "Emprende Já", nos dias dezassete e vinte de fevereiro também corrente, às catorze horas e trinta minutos e às dezasseis horas, mediante a disponibilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios humanos, técnicos e audiovisuais necessários ao seu funcionamento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - UVP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio complementar à UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, na realização da quadragésima terceira Volta ao Algarve em Bicicleta, mediante o pagamento adicional a esta entidade de dois mil e quinhentos euros, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - EB1, N.º 1 DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo vem a EB1, N.º 1 de Albufeira, solicitar o apoio da Autarquia para o Desfile de Carnaval da Escola do 1.º Ciclo da Avenida do Ténis, que terá lugar no dia 24 de fevereiro em Albufeira.-----

Considerando: -----

1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de



setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- 2) Que é filosofia desta Câmara Municipal, apoiar a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica que envolvam crianças e jovens em idade escolar e que permitam a criação de boas relações que envolvam toda a comunidade.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes ao evento nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços, conforme consta na distribuição SGDCMA/2017/10103 na etapa n.º 2."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PREVIDENT - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Prevident, uma empresa do sector da Saúde - Medicina Dentária sediada no concelho de Albufeira, solicitar apoio para a realização da palestra Osteointegrasul, que terá lugar no Hotel Vidamar, no dia 4 de março.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde;*-----
- 2) Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 3) Que o evento contribuirá para a promoção do nome e imagem de Albufeira a nível nacional, registando participantes enquadrados num segmento socioeconómico médio/alto oriundos de todo o país;*-----
- 4) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, sendo esperadas cerca de 150 pessoas, pelo que irá contribuir para a manutenção das atividades económicas e combater a sazonalidade.*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Divulgação do evento - Nota de Imprensa e Facebook; -----*
- Cedência de brindes para os participantes - 150 conjuntos de brochura "capital do turismo + caneta + porta-chaves + pin"; " -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL E
COMERCIAL DE SILVES - REQUERIMENTO =**

Da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Silves foi apresentado um requerimento, com data de três de fevereiro corrente, pela qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre o prédio urbano, sito em Areias de São João, designado por "Bloco C", União das Freguesias de Albufeira e Olhos de Água, Concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 1723/19860811, fração "U", Freguesia de Albufeira, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4121 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, objeto de Procedimento Casa Pronta - Preço: cento e quarenta mil Euros.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis, de acordo com o regulamento em vigor e as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver motivos para que este Município exerça o direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - ELZA MARIA FERNANDES BARRETO SIMÕES
- REQUERIMENTO =**

De Elza Maria Fernandes Barreto Simões foi apresentado um requerimento, com data de treze de fevereiro corrente, pela qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre o prédio urbano, sito em Urbanização dos Castelinhos, Lote 2B, Montechoro, Freguesia e Concelho de Albufeira, fração "U", descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 9956/Albufeira, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 5765 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que vai ser objeto de transmissão pelo preço de setenta mil euros.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----



"Face aos elementos disponíveis referente ao prédio urbano sito na urbanização Castelinhos, lote 28, Montechoro, Albufeira, inscrito na matriz predial sob o artigo número 5765, de acordo com a legislação em vigor e as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver factores para que o Município exerça o direito de preferência." -----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ENCOSTA DO CERRO DO MALPIQUE, EM ALBUFEIRA - JUSTIFICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ENCOSTA DO CERRO DO MALPIQUE, EM ALBUFEIRA - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora arquiteta Maria Manuela Gonçalves Leal Santos, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

A empresa Arquijardim, no âmbito da empreitada "Requalificação do jardim da encosta do Cerro do Malpique", requer a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida empreitada. -----

"... pelo facto das condições atmosféricas que se fizeram sentir nestes último mês (Janeiro) condicionarem a realização dos trabalhos por forma a que estes fossem efectuados de acordo com as boas normas de execução bem como algumas alterações a que o projecto foi alvo originando atrasos ao normal desenvolvimento dos trabalhos. ---- Estes circunstancialismos, tiveram um impacto no plano de trabalhos da empreitada em vigor, prolongando a execução dos trabalhos num prazo que actualmente se estima em 30 dias ficando o prazo da Empreitada para dia 8 de Março de 2017 uma vez que a comunicação da aprovação do PSS foi dia 11 de Novembro de 2016." -----

Mais se informa que a presente solicitação, prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Requalificação do jardim da encosta do Cerro do Malpique", de 30 dias, deverá obter aprovação do executivo Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, considerando as razões invocadas e o teor da informação, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra de trinta dias. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= LEI DOS COMPROMISSOS - FUNDOS DISPONÍVEIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem no Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

"Face ao exposto na FAQ 2 e tendo em conta que sem a antecipação da receita, os fundos poderão não ser suficientes para a assunção de novos compromissos, sugere-se a antecipação da receita, a produzir efeitos no cálculo dos fundos do mês de março, através da utilização do saldo de gerência de operações orçamentais no montante de € 57.080.804,35 nos termos do esclarecimento da DGAL sobre esta matéria." -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do saldo de gerência de Operações Orçamentais do ano anterior para efeitos de cálculo de fundos disponíveis do mês de março, tendo em conta e nos termos do esclarecimento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre esta matéria. -----

= RECURSOS HUMANOS - AFETAÇÃO DE TRABALHADORES À ESTRUTURA ORGÂNICA - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em três de janeiro último, através do qual determinou a afetação de trabalhadores à estrutura organizacional dos serviços do Município de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCARREIRAS, NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DO AMBIENTE/FLORESTAL - DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido



pelo senhor presidente, a um de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto no números dois a quatro do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Anexo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o número três do artigo trigésimo oitavo da LOE 2015, aplicável por força do disposto no número um do artigo décimo nono da Lei número quarenta e dois, barra, dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (LOE 2017), determinou a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda Cristina Gil Ludovico, para a carreira técnica superior, área de atividade de Engenharia do Ambiente/Florestal, com efeitos à data do presente despacho.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= TRANSPORTES - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em quinze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Albufeira, para deslocação a Silves e Armação de Pêra, no próximo dia vinte e três de fevereiro também corrente, no âmbito de uma visita de estudo dos alunos do Curso Vocacional Secundário - Restaurante/Bar.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSPORTES - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em dezasseis de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Albufeira, para deslocação à Estação da CP de Ferreiras, no próximo dia vinte e três de fevereiro também corrente, no âmbito da participação dos alunos de Multimédia no Dia Aberto da Universidade do Algarve.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURA AO FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração de 28/07/2016, determinando a formalização de uma candidatura de "Ações de Iniciação ao Português e Alfabetização" ao FAMI, na sua reunião de 03/08/2016-----

No dia 05/08/2016 foi formalizada a candidatura do Município de Albufeira para esse fim, com o montante de 3.210,00 €.-----

No passado dia 20/01/2017 foi rececionada a comunicação da aprovação definitiva da candidatura "Ações de Iniciação ao Português e Alfabetização", cifrando-se a contribuição do FAMI em 2.407,50 €, ou seja, uma comparticipação comunitária de 75% do valor elegível.-----

No dia 31/01/2017 foi recepcionada a comunicação do envio da Convenção de Subvenção, que deverá ser assinada por quem detenha competência para o ato e autenticada com o selo branco do Município e, posteriormente, devolvida no prazo de 15 dias a contar da data de notificação (07/02/2017).-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a Convenção de Subvenção, em anexo, assim como o seu envio até ao dia 21/02/2017, sob pena de exclusão da candidatura."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da Convenção de Subvenção nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= XV FESTIVAL DE ARTES INFANTIL E JUVENIL DE ALBUFEIRA - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ESTIMATIVA DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =

Com origem nos serviços da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Considerando o interesse e o êxito verificado ao longo dos anos pelo Festival de Artes de Albufeira, no âmbito da política de intervenção cultural do Município de Albufeira, submete-se à consideração superior a possibilidade da realização da 15.ª edição do festival, em 2017, com encargos financeiros adaptados à atual conjuntura e satisfazendo os seguintes objetivos:-----

a) Fomentar a apetência de crianças e jovens para a aprendizagem das artes;-----



b) Promover a descoberta e revelação de novos valores nas modalidades de canto, instrumento, dança, ilusionismo e artes circenses; -----

c) Promover ao aparecimento de novos públicos, através da criação de oportunidades de acesso à oferta artística e à familiarização com os espaços culturais do concelho. -----

1. Regulamento -----

De acordo com o projeto de Normas de Participação, em anexo, que se submete à consideração superior, as datas propostas para a realização do XV Festival de Artes Infantil e Juvenil de Albufeira são:-----

1.ª Eliminatória - 04 março 2017 -----

2.ª Eliminatória - 11 março 2017 -----

Final - 18 março 2017-----

2. Encargos financeiros-----

2.1. - Júri (eliminatórias e final)-----€ 150,00 isento IVA -----

2.2. - Prémios Pecuniários - € 1 000,00 X 2 vertentes-----€ 2 000,00-----

1.º Prémio-----€ 500,00 -----

2.º Prémio-----€ 300,00-----

3.º Prémio-----€ 200,00 -----

2.3. - Aluguer de piano-----€ 1 350,00 acresce IVA-----

. A efetuar à empresa A FESTA DA MÚSICA-----

2.4. - Aluguer de equipamento de som-----€ 3 300,00 acresce IVA-----

. A efetuar à empresa MORAUDIO-----

2.5. - Apresentador (Álvaro Antunes)-----€ 525,00 isento IVA-----

Esta informação fazia-se acompanhar das normas de participação e da estimativa de encargos nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA LINHA DE
ÁGUA DE VALE MANGUDE" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Scampia - Engenharia, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de oito de fevereiro corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, não tendo

sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA "EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS - PRAIA DO INATEL - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, e de modo a que a apresentação das propostas pelos concorrentes seja o mais esclarecida possível, considera-se que os erros e omissões, deverão ser considerados, de acordo com o acima informado, devendo ser colocado o respetivo documento para consulta dos concorrentes. -----

Sugere-se ainda a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Câmara Municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação do júri, dar provimento aos erros e omissões apresentados nos precisos termos da mesma e determinar a colocação dos respetivos documentos para consulta dos concorrentes.

Mais foi deliberado determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE TRÊS CAMINHOS NA ZONA DOS ÁLAMOS E ATABOEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-

"O requerente solicitou no dia 07/12/2015, através da distribuição em assunto uma certidão de natureza de caminho, em que o prédio assinalado por si na planta em anexo é atravessado/dividido por um caminho público municipal. -----

Considerando que:-----

- 1) O caminho que atravessa/divide o prédio indicado pelo requerente não possui topónimo;-----*
- 2) Foram anexadas na etapa 6 na distribuição em assunto, por parte dos serviços da DAVEGF, vários documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza*



do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009. Uma vez que para se chegar ao caminho em causa é necessário passar por dois caminhos também eles sem topónimo e sem se saber a sua natureza de pública ou privada, foram também anexados os documentos necessários para o enquadramento jurídico dos mesmos;-----

3) Na etapa 11 foi dado o seguinte parecer jurídico: "Atendendo a toda a factualidade vertida nas fichas esquemáticas anexas à etapa n.º 6 antecedente, nomeadamente a que é feita na parte "B - Verificação no Local" a qual, por razões de mera economia processual, aqui consideramos integralmente por reproduzida para os devidos efeitos, e seguindo de perto o entendimento no Assento do Supremo Tribunal de Justiça publicado no Diário da República I série, n.º 126 de 02.06.1989 [que se anexa] quer-nos parecer que todos os troços ali identificados - caminhos 1, 2 e 3 - porque servem vários prédios, fazem a ligação entre caminhos, possuem infra estruturas e têm tido manutenção realizada pela Junta de Freguesia, são suscetíveis de possuir natureza pública, porquanto, desde os tempos imemoriais estão no uso directo e imediato do público". -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza dos caminhos nos termos do parecer jurídico, ou seja, considerar que o "Caminho 1", "Caminho 2" e "Caminho 3" possuem natureza pública, e ainda autorize a emissão de certidão de natureza pública do "Caminho 3". -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES
DA POLÍCIA MUNICIPAL E CANTINA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dezassete de janeiro último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "PINTURA E SISTEMA DE

IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA NA EB 1 DOS CALIÇOS"

- RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Aplitinta - Protecção e Revestimentos de Betão, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de treze de janeiro último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4546 de 02-02-2017 -----

Processo n.º: **320/1978** -----

Requerente: **Auschill & Auschill, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.º 32, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa da acessibilidade prevista no artigo 10.º, do decreto-lei 163/06 de 08 de agosto -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45321 de 18-12-2014; 21036 de 24-05-2016 e 3595 de 26-01-2017 -----

Processo n.º: **74/1977** -----

Requerente: **Maria de Fátima Pereira Mendes das Neves** -----

Local da Obra: Canais, freguesia Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é



requerido, tendo em conta a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e seis de junho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4741 de 12-02-2017; 11934 de 01-04-2016 e 47448 de 29-11-2016 -----

Processo n.º: **537/2002**-----

Requerente: **António José Rodrigues Xavier e Outra** -----

Local da Obra: Rua Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção/legalização de piscina-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10919 de 04-04-2016 e 45369 de 17-11-2016 -----

Processo n.º: **311/1976**-----

Requerente: **Marrachinho Imobiliária, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47394 de 29-11-2016 -----

Processo n.º: **351/2007**-----

Requerente: **Riscabase, Ld.ª** -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação e piscina -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitetura nos termos e com as condicionantes da informação técnica de cinco de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40452 de 17-10-2016 -----

Processo n.º: **4OU/2016**-----

Requerente: **Gásverde - Exploração de Redes de Gás, Ld.ª** -----

Local da Obra: Rua Vasco da Gama - Lote 6 - Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - Reservatório enterrado-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de fevereiro de dois mil e dezassete e parecer da Chefe Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento de dez de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dão por reproduzidos, e com os quais esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12681 de 07-04-2016; 18568 de 12-05-2016; 20361 de 20-05-2016 e 44511 de 14-11-2016 -----

Processo n.º: **417/2006**-----

Requerente: **Sociedade Turística Praia Maria Luísa, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitetura nos termos e com as condicionantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42307 de 27-10-2016 e 50791 de 23-12-2016 -----

Processo n.º: **375/1993**-----

Requerente: **Ana Cristina da Silva Assunção Gaspar**-----

Local da Obra: Vale Mangude - Lote 47, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina-----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitetura nos termos da informação técnica de sete de fevereiro de dois mil e dezassete.-----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 28290 de 13-07-2016; 35415 de 07-09-2016 e 46298 de 22-11-2016 -----

Processo n.º: **38/2016** -----

Requerente: **Baard Venge** -----

Local da Obra: Jogo Ruivo - Guiné, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação do edifício -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação técnica de nove de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31678 de 21-08-2015; 26103 de 28-06-2016; 37160 de 21-09-2016 e 2477 de 19-01-2017 -----

Processo n.º: **48/2015** -----

Requerente: **Armando Correia Moreira e Outros** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação técnica de sete de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de trinta e um de janeiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1146 de 12-01-2016 e 43484 de 07-11-2016 -----

Processo n.º: **103/1987** -----

Requerente: **Oscar Ramos da Encarnação e António Manuel Ramos da Encarnação** -----

Local da Obra: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta a informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete e com os pressupostos constantes na deliberação de câmara de vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37249 de 13-10-2015; 32159 de 08-08-2016 e 50067 de 19-12-2016 -----

Processo n.º: **393/1984**-----

Requerente: **Manuel Salvador Batista Soares** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de fevereiro de dois mil e dezassete, concedendo um prazo de quinze dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27804 de 21-07-2015 e 34779 de 31-08-20 -----

Processo n.º: **59IP/2014**-----

Requerente: **Mário Maia da Assunção** -----

Local da Obra: Ataboeira, freguesia da Guia -----

Assunto: Informação prévia - Ampliação de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o solicitado, nos termos da informação técnica de doze de janeiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19118 de 19-05-2015; 11351 de 29-03-2016; 33336 de 18-08-2016; 43177 de 04-11-2016 e ECMA50225 de 19-12-2016 -----

Processo n.º: **31/2015** -----

Requerente: **Luís Joaquim Canas**-----

Local da Obra: Estrada do Alfamar, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço e pernoita de autocaravanas -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, nos termos da informação técnica de dezanove de janeiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37198 de 13-10-2015; 36433 de 15-09-2016 e 40652 de 18-10-2016 -----

Processo n.º: **51/2015** -----

Requerente: **João Manuel Cristovão Arez**-----

Local da Obra: Mosqueira- Cortezões, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço de autocaravanas e edifício de recepção -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o pedido, condicionado nos termos da informação técnica de dez de janeiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45811 de 18-11-2016 -----



Processo n.º: **118/2003**-----

Requerente: **Adélio José da Conceição Agapito** -----

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - alteração de moradia destinada a turismo rural -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de fevereiro de dois mil e dezassete e parecer da Chefe Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento de dez de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dão por reproduzidos, e com os quais esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10499 de 22-03-2016 e 36376 de 15-09-2016-----

Processo n.º: **360/1998**-----

Requerente: **Maria da Conceição Alves Chendo** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Calços - Lote G 12 A, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e alteração de telheiro -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura, tal como é requerido, tendo em conta a informação técnica de sete de outubro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42506 de 31-10-2016 -----

Processo n.º: **225/1984**-----

Requerente: **Felismino Silva Bitoque** -----

Local da Obra: Rua do Emigrante 24 - Cortelhas, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de caixa de ascensor exterior (legalização) -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura, tal como é

requerido, tendo em conta a informação técnica de oito de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17517 de 09-05-2016 -----

Processo n.º: 10/1965 -----

Requerente: **Natalie Mary Wingate** -----

Local da Obra: Quinta da Saudade, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação (legalização)-----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis, concedendo um prazo de trinta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44624 de 14-11-2016-----

Processo n.º: 227/2005-----

Requerente: **José Manuel Martins Gonçalves** -----

Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado nos termos da informação técnica de sete de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36812 de 19-09-2016 -----

Processo n.º: 272/1997-----

Requerente: **Zhuo Changyun** -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, 10/12, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração e legalização de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezoito de janeiro de dois mil e dezassete e parecer da Chefe Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento de dez de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dão por reproduzidos, e com os quais esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos



centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

